

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº001/2021 - Data: de 04
de janeiro de 2021.

DECRETO N.º 5486/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

Súmula: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores públicos municipais, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Local	Data
Cenilson de Castro	234.601	Assessor e Coordenador I	SMOP	01/01/2021
Denis Debatin	352.599	Assessor e Coordenador II	SMOP	01/01/2021
Saná Oweida	192.401	Assessor e Coordenador II	SMMA	01/01/2021
Edson Luiz Ramos de Oliveira	351.103	Assessor e Coordenador III	SME	01/01/2021
Katheryne da Cruz Szymanski Miranda	351.221	Assessor Técnico I e Coordenador I	SMA	01/01/2021
Carina de Faria Mondini	352.554	Assessor Técnico III e Coordenador III	GP	01/01/2021
Cicero Romão de Moraes Junior	352.471	Diretor de Área (DA) Chefe do Posto de Trânsito	SMG	01/01/2021
Denise do Rocio Grebos	90.001 241.501	Diretor de Área (DA)	SMAS	01/01/2021
Fabiana Palinger	350.624	Diretor de Área (DA)	SMAS	01/01/2021

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Simone Cristina da Silva Oliveira	59.601 86.901	Diretor de Área (DA)	SMAS	01/01/2021
Luciane Milani	351.100	Diretor de Área (DA)	SMA	01/01/2021
Geovana Aparecida dos Santos Lohmann	21.901	Diretor de Área (DA)	SMU	01/01/2021
Mávila de Fatima Barbosa Arruda Falcão	352.156	Diretor de Área (DA)	SMU	01/01/2021
Valeria Maria Silva de Mello	349.263	Diretor Geral (DG)	SMM	01/01/2021
Carolina Alferes Chueire	349.756	Diretor Geral (DG)	SMAS	01/01/2021
Genilce da Rocha Leite	21.601	Diretor Geral (DG)	SMH	01/01/2021
Thays Barbosa Vargas	350.282	Diretor Geral (DG)	SMMA	01/01/2021
Carla Bueno	351.165	Diretor Geral (DG)	SMDE	01/01/2021
Joyce Fernanda Compri	351.295	Diretor Geral (DG)	SMDE	01/01/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal